

**RELATÓRIO GERENCIAL DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL**  
**2º SEMESTRE / 2019**

O presente relatório evidencia as atividades dos Conselhos de Administração e Fiscal do 2º semestre de 2019, atinentes ao Contrato de Gestão 004/2017 – SEDI/CENTEDUC, que tem por objeto parceria para administração dos equipamentos públicos integrantes do Lote 05 da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e a operacionalização das ações de educação profissional de Goiás, definidas pela SEDI, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades, presencial e a distância, das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica - DIT, por meio de atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo.

Data e horário	Natureza	Pauta da Reunião	Deliberações e Encaminhamentos
30/07/2019 10h30	Ordinária Conselho Fiscal	1) Análise dos relatórios de Execução e das Demonstrações Financeiras e Contábeis referente ao primeiro semestre de 2019, atinentes ao Contrato de Gestão 004/2017-SEDI;	O Sr. Lúcio Antônio Pereira de Oliveira, contador do Centro de Soluções em Tecnologia e Educação apresentou as informações financeiras do período de janeiro a junho de 2019, sendo Balancete de Verificação, Fluxo de Caixa, Extratos Bancários e Painel de situação fiscal do Centeduc, esclarecendo que: o Balancete Contábil até 30/06/2019 foi finalizado já objetivando a entrega à SEDI e também preparar as contas para a prestação de contas anual a ser entregue em fevereiro de 2020; O balancete segue as normas contábeis das Entidades Sem Fins Lucrativos com total segregação das movimentações do Contrato de Gestão das movimentações próprias da entidade; Esclareceu que existe um parcelamento ativo junto à Receita Federal do Brasil e o painel de situação fiscal do Centeduc, demonstra a regularidade fiscal com todas as certidões Negativas, condição essencial para recebimento dos repasses. Finalizadas as explicações o Conselho Fiscal aprovou por unanimidade a elaboração do parecer a ser encaminhado ao Conselho de Administração, sem qualquer ressalva.



<p>31/07/2019 16h</p>	<p>Ordinária do Conselho de Administração</p>	<p>1) Deliberar quanto aos relatórios de execução das atividades desenvolvidas e as demonstrações financeiras e contábeis referentes ao primeiro semestre de 2019, atinentes ao Contrato de Gestão 004/2017-SED, e o Parecer do Conselho Fiscal.</p>	<p>A presidente do Conselho de Administração indicada para esta reunião, Professora Ana Celuta Fulgêncio Taveira apresentou o relatório de execução do contrato de gestão, contemplando o relatório gerencial e de atividades, a execução dos programas de trabalho, a avaliação das metas e dos indicadores de desempenho do Contrato de Gestão 004/2017-SEDI e as medidas implementadas. Na sequência apresentou os relatórios das demonstrações financeiras e contábeis já analisadas pelo Conselho Fiscal com o parecer favorável à aprovação representando adequadamente a posição patrimonial do Contrato de Gestão em 30/06/2019. O Conselho de administração aprovou por unanimidade. Determinou-se a elaboração de Parecer Conclusivo do Conselho de Administração como parte integrante da prestação de Contas.</p>
<p>06/09/2019 10h30</p>	<p>Extraordinária Conselho de Administração</p>	<p>1) Aprovação do novo Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.</p>	<p>Foi aprovado o novo Regulamento com as alterações promovidas em observância à Lei 15.503/2005 e em atendimento aa Instrução Normativa nº 37/2016-CGE-GAB, aprovado pela Controladoria Geral do Estado de Goiás, conforme Despacho nº 459/2019 – SFCCG-15101, em 01 de julho de 2019, condicionando sua eficácia à aprovação do Conselho de Administração da Entidade e publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás. Determinou-se a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e o encaminhamento de ofício com a cópia da publicação à CGE.</p>

  
**Fernando Landa Sobral**  
 Diretor Presidente  
 CPF: 004.414.231-59  
 CENTEDUC